

## EDITAL N° 001/2025 – MICROCREDENCIAIS/UNICENTRO

### ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE CURSOS MICROCREDENCIAIS DA UNICENTRO PARA O “PROGRAMA DE FOMENTO À OFERTA DE CURSOS MICROCREDENCIAIS PARA SERVIDORES PÚBLICOS E SOCIEDADE PARANAENSE”

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, PROEC, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, torna pública a abertura do processo de seleção de cursos microcredenciais para compor o projeto institucional vinculado ao **Programa de Fomento à Oferta de Cursos Microcredenciais para Servidores Públicos e Sociedade Paranaense**, no âmbito da Encomenda Governamental - EG nº 004/2025 – Secretaria do Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná – SETI/FUNDO PARANÁ, conforme dispõe este edital.

#### 1 CONTEXTO DA ENCOMENDA GOVERNAMENTAL N.º 004/2025-SETI/FUNDO PARANÁ

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e a Unidade Executiva do Fundo Paraná (UEF) lançaram a EG n.º 004/2025<sup>1</sup> com a finalidade de fomentar a oferta de cursos microcredenciais para servidores públicos e sociedade paranaense. A justificativa para esta encomenda reside na necessidade de constante atualização profissional diante das rápidas mudanças tecnológicas, regulatórias e sociais. Os cursos microcredenciais surgem como uma solução inovadora, ágil, acessível e eficaz, oferecendo formações curtas e focadas para a aquisição de novas competências e habilidades. Eles permitem que os cidadãos paranaenses adquiram conhecimentos atualizados em um curto espaço de tempo, facilitando a atualização ou requalificação profissional e promovendo a inserção ou reinserção no mercado de trabalho. O programa visa atender às demandas de formação em áreas prioritárias para o desenvolvimento econômico, social e tecnológico do Estado do Paraná, bem como de formação de servidores públicos. Dessa forma, busca a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e sustentável, por meio da integração entre saber acadêmico e realidades territoriais diversas do Paraná. Esta iniciativa está em conformidade com legislações estaduais, como a Lei do Fundo Paraná (Lei Estadual n.º 21.354/2023) e o Plano Plurianual (Lei n.º 21.861/2023), está alinhada com a Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação do Paraná (PECTI-PR) e contribui para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU.

#### 2 OBJETIVOS DO PROGRAMA

**2.1 Objetivo Geral:** fomentar a oferta de cursos microcredenciais para a qualificação e requalificação profissional, visando a empregabilidade, o desenvolvimento socioeconômico do Paraná, o aprimoramento da gestão pública e a inovação.

**2.2 Dos Objetivos Específicos:**

- a) Ampliar o acesso à educação continuada por meio da oferta de cursos microcredenciais nas Instituições Estaduais de Ensino Superior do Paraná.
- b) Qualificar servidores públicos e cidadãos em áreas estratégicas para a modernização da gestão pública e para o fortalecimento do setor produtivo.
- c) Desenvolver cursos baseados em metodologias inovadoras, com foco na aplicabilidade prática do conhecimento.
- d) Incentivar o uso de tecnologias digitais na capacitação profissional, promovendo o aprendizado flexível e acessível.
- e) Estimular parcerias entre universidades, setor produtivo e administração pública para a criação de programas de capacitação contínua.

<sup>1</sup> [https://www.seti.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2025-05/edital\\_microcredenciais\\_assinado.pdf](https://www.seti.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2025-05/edital_microcredenciais_assinado.pdf)

## EDITAL N° 001/2025 – MICROCREDENCIAIS/UNICENTRO

### 3 OBJETIVOS DO EDITAL

**3.1 Objetivo Geral:** selecionar propostas de cursos em formato de microcredenciais, elaboradas por docentes da UNICENTRO, que promovam formações inovadoras, flexíveis e acessíveis, com foco no desenvolvimento de competências aplicáveis ao mundo do trabalho, na ampliação da empregabilidade, na qualificação de servidores públicos, na atualização profissional e na articulação com demandas sociais e econômicas da região, fortalecendo o vínculo entre a Universidade e os setores produtivos locais.

**3.2 Carga Horária Total por IEES:** A UNICENTRO distribuirá até 1000 (mil) horas de capacitação entre os cursos ofertados em seu projeto.

**3.3 PÚBLICO-ALVO E DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA:** 75% (750h) da carga horária total da UNICENTRO será destinada a cursos para a população em geral e 25% (250h) para cursos voltados para a gestão pública (servidores e agentes públicos).

### 4 DIRETRIZES PARA A OFERTA DOS CURSOS MICROCREDENCIAIS

**Cursos microcredenciais** são cursos de curta duração voltados ao desenvolvimento de competências/habilidades específicas. É interessante que as competências/habilidades estejam relacionadas ao Quadro Brasileiro de Qualificações <https://qbq.trabalho.gov.br/oqbq> e/ou ao mundo do trabalho em geral.

**Microcredenciais** são certificações digitais que validam as competências/habilidades desenvolvidas em cursos microcredenciais (mas não apenas), mediante o cumprimento, pelo cursista, dos requisitos mínimos exigidos. As microcredenciais podem variar em seu formato estético, como no caso das insígnias ou selos (*badges*), normalmente estando associadas à instituição formadora. Os selos que representam as competências/habilidades certificados por meio de microcredenciais podem ser compartilhados em plataformas como o LinkedIn ou redes sociais.

As certificações microcredenciais precisam cumprir alguns pressupostos: a) indicar de três a cinco competências/habilidades que tenham sido desenvolvidas; b) serem emitidas após avaliação de aprendizagem; c) serem desenvolvidas numa versão digital e tecnológica que permita minerar as competências/habilidades para localizá-las e visibilizá-las (o LinkedIn, por exemplo, possui tecnologia para seleção de pessoas a partir de busca por microcredenciais).

Os cursos microcredenciais a serem propostos pela UNICENTRO e ofertados à população e servidores do estado do Paraná deverão seguir as diretrizes:

**4.1 Modalidade:** Educação a distância (EAD). Serão ofertados em formato online, com acesso aberto à população de todo o estado. O docente deverá estruturar os cursos utilizando preferencialmente atividades assíncronas.

**4.1.1 Atividades síncronas** podem ser propostas para a primeira oferta do curso (no máximo para 70 participantes), as quais deverão ser gravadas para disponibilização em demais reofertas do curso.

**4.1.2** Uma vez ofertado o curso, o mesmo permanecerá disponível na plataforma digital enquanto houver demanda e/ou até que o mesmo se torne desatualizado/obsoleto ou a critério da SETI.

**4.2 Carga Horária por curso:** Cada curso proposto deverá apresentar carga horária de 20h, 30h ou 40h.

**4.3 Método do curso:** o método do curso microcredencial fica a cargo do proponente, devendo apresentar pelo menos uma atividade não avaliativa para fixação dos conteúdos e uma atividade avaliativa compatível com os objetivos e competências do curso.

**4.4 Originalidade e pertinência:** As propostas devem destacar-se pela originalidade dos conteúdos, pertinência territorial, adequação às realidades socioeconômicas e atendimento às demandas regionais. Em caso de duplicidade de propostas institucionais, será classificada apenas a proposta com maior pontuação.

## EDITAL N° 001/2025 – MICROCREDENCIAIS/UNICENTRO

### 5 PROPONENTES ELEGÍVEIS

**5.1** Poderão participar deste Edital docentes efetivos e colaboradores (com contrato vigente no período da execução do curso microcredencial) da UNICENTRO, interessados em desenvolver e ofertar cursos no formato de microcredenciais, conforme critérios pedagógicos e operacionais definidos neste Edital.

**5.2** Cada docente poderá propor até 40 (quarenta) horas de cursos microcredenciais, conforme uma das seguintes opções:

- i) 1 (um curso) de 20 (vinte) horas;
- ii) 1 (um curso) de 30 (trinta) horas;
- iii) 1 (um curso) de 40 (quarenta) horas;
- iv) 2 (dois cursos) de 20 (vinte) horas.

### 6 DA REMUNERAÇÃO

**6.1** Os docentes que ofertarem cursos receberão 1 (uma) bolsa no valor de R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais) a cada 10 (dez) horas de curso proposto, conforme prevê a 2.<sup>a</sup> Retificação da EG n.<sup>o</sup> 004/2025.

**6.2** O cronograma de pagamento ao docente respeitará o limite de 1 (uma) bolsa por mês, independentemente da carga horária do curso ofertado.

**6.3** Nos meses de pagamento das bolsas referentes ao curso microcredencial, o docente não poderá receber qualquer outra modalidade de bolsa financiada com recursos públicos estaduais.

### 7 SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

**7.1** A inscrição para participação neste processo seletivo é gratuita.

**7.2** Para inscrever-se, o candidato deverá, no prazo estabelecido no cronograma (item 9) deste Edital:

I - Preencher e confirmar seus dados de identificação no site de inscrições disponível em <http://evento.unicentro.br/site/microcredenciais/2025/1>;

II - Anexar, na aba “comprovantes”, os documentos relacionados no item 6.3.

**7.3** São documentos exigidos para a submissão de propostas:

I - Proposta em formulário específico (Anexo I), em formato pdf. No caso de submissão de duas propostas de 20 (vinte) horas, anexar dois arquivos distintos;

II - Currículo Lattes atualizado do docente proponente, considerando exclusivamente a produção acadêmica dos últimos 3 anos (2023 – 2025), em formato pdf;

III - Tabela de pontuação de currículo (Anexo II) devidamente preenchida com a pontuação correspondente e assinada pelo candidato, em formato pdf;

IV - Comprovantes das atividades acadêmicas e profissionais a serem pontuadas, conforme Anexo II, juntados em arquivo único, em formato zip ou rar ou pdf;

V - Contrato de vinculação como docente da Unicentro (para professor colaborador).

**7.4** Não serão aceitas as inscrições com a falta de qualquer documento exigido neste Edital.

### 8 AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

**8.1** As propostas serão avaliadas pela Comissão Científica Permanente da PROEC, conforme critérios dispostos no Anexo IV deste Edital.

**8.2** As propostas serão classificadas por ordem decrescente da nota final, calculada com base nos critérios estabelecidos no Anexo IV deste Edital e considerando o público-alvo e a distribuição da carga horária estabelecida na EG n.<sup>o</sup> 004/2025 (conforme item 3.4 deste Edital).

## EDITAL N° 001/2025 – MICROCREDENCIAIS/UNICENTRO

**8.2.1** Em caso de duplicidade na pontuação, serão consideradas como critério de desempate as pontuações obtidas nos itens I, II e III, respectivamente, do Anexo IV.

**8.3** Será automaticamente desclassificada a proposta que:

- i) não obtiver pontuação igual ou superior a 70,0 (setenta) no critério “II - Proposta” do Anexo IV;
- ii) estiver em desacordo com os objetivos do programa e diretrizes dos cursos microcredenciais.

**8.4** Em caso de duplicidade de temas dentre as propostas institucionais, será selecionada para composição da proposta institucional somente aquela de maior pontuação.

**8.5** Em caso de duplicidade de temas dentre propostas estaduais, a SETI decidirá qual curso será ofertado.

**8.6** A aprovação final estará condicionada à disponibilidade orçamentária e/ou ao aceite pela SETI.

**8.7** Pode haver chamamento de propostas que estejam em lista de espera, conforme necessidade.

## 9 CRONOGRAMA

**9.1** Este edital segue o cronograma:

ETAPA	DATA
Envio das propostas para a PROEC	Até 19/08/2025
Análise das Propostas	De 20/08 a 26/08/25
Divulgação dos cursos selecionados	Até 27/08/2025
Envio de recurso em relação ao resultado da seleção	Até 28/08/2025
Divulgação do resultado final pela PROEC	A partir de 29/08/2025
Data prevista de divulgação do resultado final pela SETI	A partir de 15/10/2025
Data prevista de início do projeto (produção dos cursos microcredenciais)	A partir de 24/10/2025

**9.2** Cronogramas específicos para a produção e disponibilização do curso serão definidos posteriormente junto ao Núcleo de Educação a Distância (NEAD) da Unicentro, e aos docentes responsáveis pelas propostas classificadas, caso a proposta institucional seja aprovada pela SETI.

## 10 OBRIGAÇÕES DO DOCENTE PROPONENTE

**10.1** O docente responsável pela proposta de curso microcredencial selecionada neste Edital compromete-se a:

I - Planejar e estruturar o curso;

II - Preparar e gravar as videoaulas do curso, comprometendo-se a realizar as gravações no estúdio do NEAD sempre que convocado e conforme cronograma acordado com a equipe técnica, PROEC e Coordenação Institucional;

III - Elaborar materiais didáticos (*slides*, *e-books* e outros Objetos Digitais de Aprendizagem – ODA) e selecionar materiais de apoio que não firam a legislação de direitos autorais;

IV - Elaborar instrumentos de avaliação compatíveis com os objetivos e as competências do curso, assegurando coerência com a metodologia adotada e a plataforma utilizada;

V - Entregar todos os materiais para revisão conforme cronograma a ser definido pelo NEAD, PROEC e Coordenação Institucional da UNICENTRO;

VI - Cumprir prazos para disponibilização de módulos e atividades conforme calendário a ser definido;

VII - Cumprir o cronograma e eventuais ajustes solicitados;

VIII - Comunicar, com a máxima celeridade, eventuais impedimentos, imprevistos e/ou alterações necessárias.

## EDITAL N° 001/2025 – MICROCREDENCIAIS/UNICENTRO

**10.2** O proponente compromete-se a participar de reuniões, de forma remota e/ou presencial, com a Coordenação Institucional, com a equipe técnica do NEAD e PROEC e/ou com representantes da SETI, sempre que convocado.

**10.3** O proponente deverá entregar relatórios de execução e demais documentos eventualmente solicitados pela Coordenação Institucional e/ou pela SETI;

**10.4** O proponente deverá enviar à Coordenação Institucional, em prazo estipulado em cronograma operacional, um Plano de Execução Pedagógico contendo:

I - Cronograma detalhado do curso aprovado (liberação de módulos, prazos de atividades e critérios para certificação);

II - Estrutura e organização dos conteúdos na plataforma;

III - Descrição das estratégias de avaliação;

IV - Lista preliminar dos materiais prontos ou em produção.

**10.4.1** A Coordenação Institucional poderá solicitar ajustes técnicos e pedagógicos nas propostas aprovadas, bem como em relação à carga horária, com vistas à adequação ao projeto institucional e ao modelo de formação a ser adotado no âmbito dos cursos microcredenciais.

**10.5** O proponente autoriza a Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO) e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI) a utilizar os materiais didáticos produzidos no âmbito do curso microcredencial, a saber: vídeos, textos, *slides*, exercícios, glossários e demais conteúdos digitais desenvolvidos com recursos do programa, sendo respeitada a autoria intelectual dos materiais, nos termos da Lei de Direitos Autorais (Lei n. 9.610/1998).

## 11 DISPOSIÇÕES FINAIS

**11.1** A submissão da proposta implica na aceitação integral dos termos deste Edital, bem como da legislação e normas internas da UNICENTRO aplicáveis à extensão universitária, e demais normas estabelecidas na EG nº 004/2025 e no Ato Administrativo UEF/SETI.

**11.2** As propostas selecionadas integrarão o projeto institucional da UNICENTRO a ser submetido à SETI, no âmbito da Encomenda Governamental EG n.º 004/2025.

**11.3** A execução dos cursos microcredenciais está condicionada à aprovação, pela SETI, da proposta institucional e do curso proposto, assim como à liberação dos recursos financeiros correspondentes.

**11.4** É vedada a substituição do coordenador do curso microcredencial, salvo exceções relacionadas a licenças/afastamentos, sujeitas a análise pela Coordenação Institucional e PROEC, desde que comprovadamente inviáveis tanto a alteração do período de fruição da licença/afastamento quanto a readequação do cronograma do curso.

**11.5** A Pró-Reitora de Extensão e Cultura, PROEC, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, por meio da Diretoria de Programas Interinstitucionais, poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

## 12 OUTRAS INFORMAÇÕES

**12.1** Outras informações podem ser obtidas na Diretoria de Programas Interinstitucionais pelo e-mail [lfaggion@unicentro.br](mailto:lfaggion@unicentro.br).

---

## EDITAL N° 001/2025 – MICROCREDENCIAIS/UNICENTRO

**PUBLIQUE-SE.**

Guarapuava, 7 de agosto de 2025.

Lucélia de Souza,  
**Pró-Reitora de Extensão e Cultura da Unicentro**  
**Port. nº 415/2024-GR/UNICENTRO**

## EDITAL N° 001/2025 – MICROCREDENCIAIS/UNICENTRO

### ANEXO I – FORMULÁRIO DA PROPOSTA

#### TÍTULO DO CURSO MICROCREDENCIAL:

#### Docente Responsável:

**Demais docentes envolvidos (com *link* para o Lattes) – se for o caso:**

**Profissionais convidados – se for o caso:**

**Destinado a:**  Comunidade em geral  Servidores públicos

**Nível do curso:**  Básico  Intermediário  Avançado

**Carga-horária total:**  20 horas  30 horas  40 horas

**Sugestão de mês para o início/disponibilização do curso na plataforma digital (entre fevereiro e outubro/2026):**

#### Público-alvo:

(Ex: professores, servidores municipais, profissionais que atuam na área administrativa, engenheiros, etc.)

**Possui pré-requisito? Em caso afirmativo, indique:**

(Ex: Nível Médio, Curso Técnico em Enfermagem, Engenharia, etc.)

#### Área:

- Educação e Formação Continuada
- Gestão Pública e Inovação
- Tecnologia e Transformação Digital
- Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico
- Saúde e Bem-Estar
- Outra (especificar):

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS<sup>2</sup> :**

**Eixos e Desafios da PECTI<sup>3</sup> :**

<sup>2</sup> <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

<sup>3</sup> [https://www.seti.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2024-07/politica-estadual-cti.pdf](https://www.seti.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2024-07/politica-estadual-cti.pdf)

## EDITAL N° 001/2025 – MICROCREDENCIAIS/UNICENTRO

### **Relevância do projeto para o desenvolvimento regional e/ou a modernização da gestão pública:**

#### **Justificativa da demanda para o mundo do trabalho, considerando o contexto paranaense:**

Construir a justificativa pautada em:

- Demandas levantadas pela PROEC e Coordenação Institucional\*;
- Rotas Estratégicas de CT & I – Paraná 2040 – Ecossistema de CT&I Centro-Sul da Fundação Araucária\*;
- Temas propostos pela SETI na EG nº 004/2025\*;
- Demanda formulada pelo proponente (indispensável descrever método utilizado para construção da demanda e apresentar os dados levantados).

\* Relacionados no Anexo III deste Edital.

### **Estratégias para divulgação e captação de participantes:**

### **Objetivos do curso:**

### **Conteúdo programático (separado em unidades ou módulos):**

#### **Proposta metodológica:**

Aulas remotas (quantidade/duração), vídeos gravados (quantidade/duração), *slides*, textos autorais e/ou *pocket books*, indicação de endereços eletrônicos ou páginas/vídeos complementares, glossário, exercícios (indicar possibilidades), produções, apresentações, etc.

Indicar possíveis estratégias a serem utilizadas para relacionar o conteúdo trabalhado com a realidade profissional.

### **Competências/habilidades a serem desenvolvidas pelos cursistas (3 a 5):**

#### **Procedimentos de avaliação:**

- O que o aluno deve realizar para que se considerem desenvolvidas as competências/habilidades propostas.
- Sugere-se que a avaliação contemple atividades construtivas/interativas com feedback para os participantes.
- Deve-se considerar a avaliação automatizada devido à necessidade de reoferta dos cursos na plataforma.

#### **Critérios para certificação:**

(Ex: percentual de atividades concluídas, notas mínimas obtidas nas atividades, entrega e aprovação em atividade final, etc.)

## EDITAL N° 001/2025 – MICROCREDENCIAIS/UNICENTRO

**Articula-se a outro curso microcredencial proposto (formação de trilha de aprendizagem)? Em caso afirmativo, indicar título e docente proponente.**

**Existem cursos EAD similares disponíveis? Se sim, qual o diferencial de sua proposta?**

## EDITAL N° 001/2025 – MICROCREDENCIAIS/UNICENTRO

### ANEXO II – CURRÍCULO DOCUMENTADO DO DOCENTE PROPONENTE

A ser previamente preenchido pelo docente proponente (considerar os últimos 3 anos – 2023 a 2025). Só serão considerados os itens com comprovação enviada.

CRITÉRIOS	INDICADORES	PONTUAÇÃO MÁXIMA*	PONTUAÇÃO SUGERIDA PELO CANDIDATO
Titulação (considerar apenas a maior titulação)	Mestrado	5	
	Doutorado	10	
Produção	Artigo completo publicado em revista científica, na área do curso microcredencial proposto	3 cada Máximo 21	
	Artigo completo publicado em anais de evento científico, na área do curso microcredencial proposto	2 cada Máximo 20	
	Livro com no mínimo 50 páginas, na área do curso microcredencial proposto	2 cada Máximo 10	
	Capítulo em livro com corpo editorial na área do curso microcredencial proposto	1 cada Máximo 6	
Experiência na coordenação ou na docência em EAD	Docência em cursos de Graduação ou Pós-Graduação em EAD	10 por curso	
	Coordenação de curso de Graduação ou Pós-Graduação em EAD	10 por curso	
	Coordenador e/ou docente em cursos de extensão universitária em EAD	5 por curso	
<b>TOTAL (MÁXIMO 50 PONTOS*)</b>			

\* As atividades serão computadas respeitando-se a pontuação máxima de cada critério e o total máximo de 50 (cinquenta) pontos do currículo, sendo desconsideradas as pontuações excedentes a esses valores.

**Local e data.**

**Nome do candidato:**

**Assinatura do candidato:**

## EDITAL N° 001/2025 – MICROCREDENCIAIS/UNICENTRO

### ANEXO III – SUGESTÃO DE COMPETÊNCIAS/HABILIDADES PARA OS CURSOS MICROCREDENCIAIS

#### 1 Baseadas nas demandas levantadas pela PROEC e Coordenação Institucional

##### 1.1 Soft Skills

- Gestão de pessoas para novos líderes
- Gestão de conflitos
- Comunicação assertiva
- Oratória
- Escuta ativa
- Pensamento crítico
- Autorresponsabilidade
- Solução de problemas
- Cooperação
- Colaboração
- Relacionamento interpessoal
- Inteligência emocional

##### 1.2 Hard Skills

- Gestão de projetos
- Análise de viabilidade de projeto
- Ferramentas da qualidade
- Método de análise de falha
- Competências de negócios e estratégias
- Estratégias de marketing digital
- Vendas online
- Funil de vendas
- Criação de conteúdo para plataformas online
- Edição de vídeo para conteúdo digital
- Redes sociais
- Letramento em IA
- Simplificação de processos via IA
- Análises de dados e convergência em informações para tomada de decisões
- Matemática financeira
- Produção de texto
- Português instrumental

#### 2 Baseadas nas Rotas Estratégicas de CT & I - Paraná 2040 – Ecossistema de CT&I Centro-Sul da Fundação Araucária

(Link: <https://www.iaraucaria.pr.gov.br/wp-content/uploads/2023/06/Book-Centro-Sul-V3.2.pdf>)  
(por ordem de prioridade)

- 2.1 **Comércio e Serviços** (ambientes de mercado; empreendedorismo; experiência do consumidor; serviços inteligentes; tecnologias inteligentes).
- 2.2 **Infraestrutura e Logística** (cidades inteligentes; gestão e eficiência energéticas; infraestrutura de telecomunicações; saneamento e infraestrutura verde; transporte e logística inteligentes).
- 2.3 **Madeira, Celulose e Papel** (ambientes de mercado; empreendedorismo; novos materiais; novos processos produtivos; tecnologias para a indústria 4.0).
- 2.4 **Saúde** (biotecnologia e nanotecnologia aplicadas à saúde; farmoquímicos, farmacêuticos e imunobiológicos; prevenção e promoção em saúde; saúde coletiva; TIC em saúde).

## EDITAL N° 001/2025 – MICROCREDENCIAIS/UNICENTRO

- 2.5 **Sistemas Agroalimentares** (agroenergia; produção animal ecoeficiente; produtos alimentícios inovadores; sistemas agroalimentares sustentáveis; tecnologias avançadas aplicadas aos sistemas agroalimentares).
- 2.6 **Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)** (cibersegurança; empreendedorismo em TIC; tecnologias para a indústria 4.0; TIC aplicada à biotecnologia; TIC e sociedade).
- 2.7 **Turismo** (economia do turismo; patrimônios naturais e culturais; planejamento e gestão turística; tecnologias aplicadas ao turismo; turismo de experiência).

### 3 Baseadas na EG n.º 004/2025

#### 3.1 Gestores Municipais e Equipes de Prefeitura

- Organização da Administração Pública e Governança
- Obrigatoriedade de Litar e Tipos de Licitação
- Políticas Públicas e Inteligência Artificial: Regulação e Ética
- Governo Inteligente: Como a IA está revolucionando a Administração Pública
- IA para Gestão Pública: Ferramentas e Casos de Sucesso
- Cibersegurança e IA no Setor Público
- Gestão Estratégica da Tecnologia da Informação
- Planejamento e Gerenciamento de Projeto: Cronograma
- Planejamento e Gerenciamento de Projeto: Custo e Orçamentos
- Governança
- Direito Financeiro
- Direito Tributário
- Gestão por Competências e Avaliação de Pessoas
- Gestão da Carteira de Clientes no Setor Público
- Responsabilidade Socioambiental do Empreendedor Público

#### 3.2 Inovação e Criatividade

- A criatividade e a inovação – cultura e gestão da inovação
- A criatividade estudada cientificamente
- Tecnologia e Criatividade para inovação
- Ferramentas de criatividade
- Estrutura e cultura organizacional para inovação
- Gestão da inovação nas empresas
- Intraempreendedorismo
- Etapas do projeto: invenção, ideação, inovação e o papel da gerência
- Gestão da Inovação no Setor Público

#### 3.3 Gestão e Negócios

- Administração e Organizações
- Administração Estratégica: Planejamento
- Competências Gerenciais
- Gestão de Projetos e Negócios Digitais
- Gestão de Projetos e Processos
- Gestão de Vendas
- Gestão Comercial de Alta Performance
- Gestão de Custos
- Gestão de Clientes Inativos
- Gerenciamento de recursos e aquisições em projetos
- Gerenciamento de riscos em projetos

## EDITAL N° 001/2025 – MICROCREDENCIAIS/UNICENTRO

- Gerenciamento da qualidade e comunicação em projetos

### 3.4 Inteligência Artificial e Transformação Digital

- Introdução à inteligência artificial: conceitos e aplicações
- IA para todos: fundamentos e impactos na sociedade
- Desmistificando a inteligência artificial
- IA no cotidiano
- IA para negócios: oportunidades e desafios
- Tomada de decisão com inteligência artificial
- IA para empreendedores: como integrar tecnologia ao seu negócio
- Automação inteligente: IA aplicada à gestão e inovação
- Transformação digital com IA: estratégias para o futuro

### 3.5 Inteligência Artificial e Educação

- Educação e inteligência artificial: ensino e aprendizagem no século XXI
- Pensamento computacional e IA na educação
- Ferramentas de IA para professores e pesquisadores
- Chatbots, tutores virtuais e o futuro da educação com IA
- IA na educação: impactos e possibilidades

### 3.6 Empreendedorismo e carreira

- A construção do projeto de carreira
- O empreendedor no Brasil e no mundo
- Estudo das oportunidades na criação de negócios
- Inside sales e a gestão do funil de vendas
- Estratégia de gestão financeira dos novos negócios
- Prospecção, estratégias e técnicas

### 3.7 Finanças e Contabilidade

- Análise de viabilidade e gerenciamento de projetos
- Auditoria das demonstrações financeiras
- Contabilidade financeira
- Controladoria
- Matemática financeira com HP 12C

### 3.8 Marketing e Comunicação Digital

- Branding
- Conceito de branding e brand equity
- Planejamento estratégico de marketing
- Marketing digital
- Marketing pessoal e profissional
- Google Analytics
- Facebook marketing
- Instagram marketing
- Linkedin marketing corporativo

### 3.9 Comunicação e Mídias

- Comunicação e negociação
- Comunicação e relacionamento Interpessoal nas organizações
- Habilidades para construção de texto no ambiente organizacional

## EDITAL N° 001/2025 – MICROCREDENCIAIS/UNICENTRO

- A estrutura do texto jornalístico
- As vertentes da reportagem e os gêneros jornalísticos
- Lide jornalístico
- Notícia, nota e reportagem
- Entrevista jornalística
- Comunicação não violenta

### 3.10 Tecnologia e Ferramentas Digitais

- Business Intelligence - BI e Power BI: Conceitos Fundamentais
- Building Information Modeling – BIM – Conceitos Fundamentais
- MS-Excel Básico
- MS-Word Básico

### 3.11 Fotografia e Audiovisual

- Fotografia: equipamento, iluminação e composição
- Introdução ao fotojornalismo
- Como funcionam os direitos autorais na Fotografia?
- Ensaio fotográfico
- Introdução a fotografia documental
- O roteirista e o roteiro
- Roteiro audiovisual
- Roteiro narrativo
- Roteiros para publicidade e programas televisivos

### 3.12 Saúde

- Saúde pública e transformação digital: IA aplicada ao SUS
- Cibersegurança na gestão de prontuários eletrônicos
- Atendimento humanizado em unidades de pronto atendimento (upa)
- Comunicação efetiva para equipes multidisciplinares da saúde
- Gestão de projetos na saúde pública: do planejamento à execução
- Introdução ao direito financeiro aplicado à saúde
- Biotecnologia e inovação em saúde: fundamentos e aplicações regionais
- Ferramentas digitais para análise de dados em saúde

### 3.13 Agropecuária

- Agricultura digital: Introdução ao uso de drones e sensores remotos
- IA no agronegócio: aplicações práticas para diagnóstico, previsão e logística
- Gestão sustentável da propriedade rural: custo, renda e responsabilidade ambiental
- Produção animal e bem-estar: técnicas e legislação atualizada
- Agroecologia e inovação: novos modelos de produção para o desenvolvimento local
- Empreendedorismo rural e mercado local

## EDITAL N° 001/2025 – MICROCREDENCIAIS/UNICENTRO

### ANEXO IV – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

CRITÉRIOS	INDICADORES	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO (BANCA*)
<b>I – ARTICULAÇÃO COM A PROPOSTA DA EG n.º 04/2025 – 20 PONTOS</b>			
Convergência com a PECTI <sup>4</sup> e ODS	Alinhamento à Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação. Contribuição para indicadores e metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Relevância para o desenvolvimento regional e/ou modernização da gestão pública.	10	
Relevância e impacto do projeto	Alinhamento aos objetivos da EG. Apresentação, na justificativa, de impacto e melhoria na qualificação profissional da região.	10	
<b>II – PROPOSTA – 130 PONTOS</b>			
Atendimento a demandas da comunidade e do mundo do trabalho <b>(pontuação exclusiva a somente um item)</b>	Demandas levantadas pela PROEC e Coordenação Institucional	30	
	Áreas das Rotas Estratégicas de CT & I – Paraná 2040 – Ecossistema de CT&I Centro-Sul da Fundação Araucária	25	
	Temas propostos pela SETI na EG nº 004/2025	20	
	Demanda construída pelo proponente (indispensável descrever metodologia utilizada para construção da demanda e apresentar os dados levantados)	15	
Estratégia para captação de participantes	Indica possibilidades para potencializar a inscrição de participantes no curso (por exemplo, parcerias, estratégias de divulgação, etc)	10	
Viabilidade técnica e organizacional	Apresenta coerência na relação entre carga-horária proposta, conteúdos a serem trabalhados e competências/habilidades a serem desenvolvidas	10	
Convergência para a proposta microcredencial	Apresenta os conhecimentos organizados em módulos	5	
	Indica com clareza as competências/ habilidades a serem desenvolvidas e certificadas pela formação	10	
	Indica atividades avaliativas e define os critérios para a certificação (indica o que o aluno deve cumprir e/ou conseguir realizar ao final da formação)	5	

<sup>4</sup> [https://www.seti.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2024-07/politica-estadual-cti.pdf](https://www.seti.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2024-07/politica-estadual-cti.pdf)

## EDITAL N° 001/2025 – MICROCREDENCIAIS/UNICENTRO

Proposta metodológica	Sugere estratégias para o desenvolvimento do curso - vídeos gravados (quantidade/duração), <i>slides</i> , textos autorais e/ou <i>pocket books</i> , indicação de endereços eletrônicos ou páginas/vídeos complementares, glossário, exercícios (indicar possibilidades), produções, apresentações, outros	15	
	Prevê a disponibilização de conteúdo ao cursista (textos autorais e/ou <i>pocket books</i> )	10	
	Apresenta práticas aplicadas e soluções inovadoras	10	
	Indica formas de articulação do conteúdo trabalhado com a realidade profissional.	10	
Trilha formativa	Articula-se a outra proposta de curso microcredencial	5	
Procedimentos de avaliação	A avaliação proposta consegue mensurar as habilidades e competências propostas	10	

### III – CURRÍCULO DO DOCENTE PROPONENTE – 50 PONTOS\*\* (últimos 3 anos – 2023 a 2025)

Titulação (considerar apenas a maior titulação)	Mestrado	5	
	Doutorado	10	
Produção	Artigo completo publicado em revista científica ou anais de evento científico, na área do curso microcredencial proposto	2 cada Máximo 20	
	Livro com no mínimo 50 páginas, na área do curso microcredencial proposto	2 cada Máximo 4	
	Capítulo em livro com corpo editorial na área do curso microcredencial proposto	1 cada Máximo 6	
Experiência na coordenação ou na docência em EAD	Docência em cursos de Graduação ou Pós-Graduação em EAD	10 por curso	
	Coordenação de curso de Graduação ou Pós-Graduação em EAD	10 por curso	
	Coordenador e/ou docente em cursos de extensão universitária em EAD	5 por curso	
<b>TOTAL (MÁXIMO 200 PONTOS*)</b>			

\* CAMPO EXCLUSIVO DA BANCA EXAMINADORA.

\*\* As atividades serão computadas respeitando-se a pontuação máxima de cada critério e o total máximo de 50 (cinquenta) pontos do currículo, sendo desconsideradas as pontuações excedentes a esses valores.